EMENDA SUPRESSIVA Nº005/2020, DE 7 DE ABRIL DE 2020

REJEITADO
S.S. em 07/04/20
PRESIDENTE

Suprime parcialmente o art. 1º, *caput*, do Projeto de Lei Complementar nº 004, de 06 de abril de 2020.

A Câmara Municipal de Caieiras APROVA:

Art. 1º. Fica suprimido parcialmente o art. 1º, *caput*, do Projeto de Lei Complementar nº 004, de 06 de abril de 2020, que passará a contar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica o poder Executivo autorizado a reduzir o salário base dos servidores comissionados pelo prazo de 02 (dois) meses a partir de 11 de abril de 2020, mediante aplicação de corte de 15% para a faixa de referência a partir de R$5.000,00 (cinco mil reais)".

Caieiras/SP, data supra.

Gilmar Soares Vicente
Vereador "Lagoinha"

Fabrício Calandrini Nogueira
Vereador

Anderson Cardoso da Silva
Vereador "Birruga"

Josefa Maria Marques Santos
Vereadora "Zefinha"

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ÀS COMISSÕES EM:
07/04/2020
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO